

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2013

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.016,80 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.2010.2004.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	7.090,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	25	04.122.2010.2004.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	219,80	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01	04	01	GABINETE DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
	48	03.092.1010.2006.0000	MANTER CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA	50.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01	06	01	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ		
	101	12.122.5030.2122.0000	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDI	4.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01	06	07	FUNDEB		
	204	12.365.6070.2084.0000	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA	150,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
01	07	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	250	10.301.7010.2044.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	1.285,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	423	10.301.7010.2044.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	372,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	F.R.:	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2013

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.416

Anulação:

01	06	07	FUNDEB				
189	12.361.6070.2083.0000		REMUNERACAO PROF.MAGIST.EDUCACAO BASICA FUNDAM		-14.016,80		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
197	12.361.6070.2085.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA FUN		-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO PEDRO DA CIPA, 01 de março de 2013



PREFEITO MUNICIPAL